



Ministério da Infraestrutura
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

TERMO ADITIVO Nº 017 - CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 005/97

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE BENS VINCULADOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA DENOMINADA MALHA SUL (CONTRATO Nº 005/97), OBJETO DA CONCESSÃO OUTORGADA PELA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 1997, PUBLICADO NO D.O.U. DE 24 DE FEVEREIRO DE 1997, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E A RUMO MALHA SUL S.A. – RMS, MEDIANTE A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, Autarquia Federal criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no SAN Quadra 3 Bloco A - Edifício Núcleo dos Transportes - Brasília – DF, doravante denominado **DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.892.707/0001-00 e neste ato representado por seu Diretor de Infraestrutura Ferroviária, o senhor **MARCELO ALMEIDA PINHEIRO CHAGAS**, portador da Cédula de Identidade nº 3331333 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 791.483.526-91; e do outro lado, a empresa **RUMO MALHA SUL S.A. - RMS**, ou **ARRENDATÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.258.944/0001-26, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Emílio Bertolini, 100 - Vila Oficinas, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o senhor **JULIO FONTANA NETO**, portador da Cédula de Identidade nº 491.924-8 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF 662.087.508-49 e, por seu Diretor de Gestão de Pessoas, o senhor **EDUARDO PELLEGRINA FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 4.863.956-4 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF 757.678.218-87, mediante a interveniência da **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, Autarquia Federal em regime especial, criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no Setor de Clubes Esportivos – SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 08, na cidade de Brasília, Distrito Federal, doravante denominada **ANTT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor **MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR**, portador da





Ministério da Infraestrutura
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Cédula de Identidade nº 8.339.791-7 – SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 022.388.828-12, firmam o presente Termo Aditivo.

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 50500.406397/2016-52, notadamente a Nota Técnica nº 081/2016/GECAF/SUCAR, o Ofício nº 30820/2018/SEATEC-CGPF/CGPF/DIF/DNIT e, a Nota Técnica nº 005/2019/GECOF/SUFER, que atestam o efetivo cumprimento, pela concessionária, dos requisitos estabelecidos nas *Rotina de Procedimentos para Incorporação de Bens Imóveis Arrendados*, integrante do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a ANTT e o DNIT;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 7.929/2013, o qual regulamenta a Lei nº 11.483/2007, dispõe no que se refere à avaliação da vocação logística dos imóveis não operacionais da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA;

CONSIDERANDO que o presente aditivo contratual tem por escopo a incorporação de bens imóveis – terrenos, localizados no Município de Paranaguá/PR, uma vez que declarados como reserva técnica necessária à expansão e ao aumento da capacidade do serviço de transporte ferroviário de cargas concedido;

CONSIDERANDO que a aludida proposta obteve manifestação favorável, por parte da ANTT, sob o enfoque técnico-operacional, bem como por parte do DNIT sob o aspecto patrimonial e contábil;

RESOLVEM, o **DNIT** e a **RMS**, com a interveniência da **ANTT**, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, o qual passa a integrar o Contrato de Arrendamento nº 005/97, de 27/02/1997, regendo-se pelas cláusulas e condições a seguir descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 005/97, mediante a incorporação de 98 (noventa e oito) bens imóveis – terrenos, elencados no Anexo A;

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As incorporações consubstanciadas no presente Termo Aditivo não alteram o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e de arrendamento, não cabendo à Arrendatária qualquer direito futuro de compensações ou indenizações.





**Ministério da Infraestrutura
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas nos contratos de concessão e de arrendamento, ou constantes de aditamentos anteriores, que não conflitem com o presente Termo Aditivo;

E, por estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 15 MAR 2019.

PELO DNIT:



MARCELO ALMEIDA PINHEIRO CHAGAS
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

PELA ARRENDATÁRIA:


JULIO FONTANA NETO
Diretor-Presidente


EDUARDO PELLEGRINA FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas

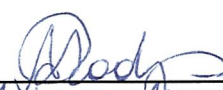
PELA ANTT:


Guilherme Penin
Regulatório e Institucional
RUMO

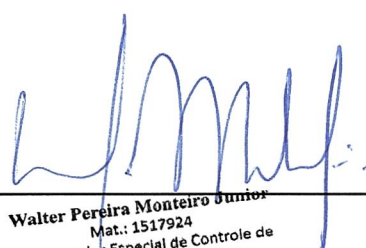
CPF: 320410908-6


MÁRIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral

TESTEMUNHAS:


NOME: **ARISTON AYRES RODRIGUES**
CPF: **684.847.853-20**

NOME:
CPF:


Walter Pereira Monteiro Junior
Mat.: 1517924
Coordenador Especial de Controle de
Ativos Ferroviários Arrendados
SUPER/GEAR



**Ministério da Infraestrutura
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres**

TERMO ADITIVO Nº 017 - ANEXO A

**Relação de bens imóveis (terrenos) que doravante passam a ser considerados
INCORPORADOS do Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 005/97.**





Ministério da Infraestrutura
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Item	NBP	Parcela
1	5005077	99
2	5005078	0
3	5005079	0
4	5005081	0
5	5005082	0
6	5005083	0
7	5005084	99
8	5005086	0
9	5005087	99
10	5005088	0
11	5005090	0
12	5005091	0
13	5005092	99
14	5005093	0
15	5005094	99
16	5005095	99
17	5005096	0
18	5005097	0
19	5005099	0
20	5005100	0
21	5005103	99
22	5005104	0
23	5005109	0
24	5005110	0
25	5005111	99
26	5005112	0
27	5005113	0
28	5005114	0
29	5005118	0
30	5005119	0
31	5005120	0
32	5005121	0
33	5005122	0

Item	NBP	Parcela
34	5005126	0
35	5005127	0
36	5005129	0
37	5005130	0
38	5005131	0
39	5005134	0
40	5005135	0
41	5005138	0
42	5005139	0
43	5005140	0
44	5005141	0
45	5005144	0
46	5005145	99
47	5005146	0
48	5005147	0
49	5005148	99
50	5005149	0
51	5005151	99
52	5005152	0
53	5005153	99
54	5005155	0
55	5005156	0
56	5005157	0
57	5005158	0
58	5005160	99
59	5005161	0
60	5005162	0
61	5005163	99
62	5005165	0
63	5005167	99
64	5005169	99
65	5005170	99
66	5005171	0

Item	NBP	Parcela
67	5005172	0
68	5005173	0
69	5005174	0
70	5005175	0
71	5005178	1
72	5005179	0
73	5005180	0
74	5005181	0
75	5005182	0
76	5005184	0
77	5005185	0
78	5005186	99
79	5005187	99
80	5005188	99
81	5005189	99
82	5005190	99
83	5005191	99
84	5005192	99
85	5005193	0
86	5005210	99
87	5005211	99
88	5005212	99
89	5005213	99
90	5005285	99
91	5005286	99
92	5005301	99
93	5005302	99
94	5005347	0
95	5005430	0
96	5005480	99
97	5005509	0
98	5005594	0



Handwritten signature

Handwritten signature

Ministério da Infraestrutura**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, nos termos do § 4º, do artigo 9º da Orientação Normativa SEGEP nº 05, de 21 de fevereiro de 2013, e por terem sido frustradas as intimações pela via postal, fica o autuado abaixo identificado intimado a tomar ciência dos autos, pessoalmente, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital, com a finalidade de concluir o processo de desligamento da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Local de comparecimento: Superintendência de Gestão de Pessoas, da ANAC, localizada no Setor Comercial Sul - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate - Torre A, 3º andar, no período de 10h as 18h.

Vista aos autos do processo administrativo pode ser obtida no mesmo endereço.

Informações adicionais podem ser solicitadas através do e-mail: gestaodepessoas@anac.gov.br.

PROCESSO	AUTUADO
00058.066803/2014-75	ANNA CAROLINA NUNES

SÔNIA RODRIGUES E SILVA
Gerente

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2019-ANTAQ**

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 68 da Lei nº 10.233, de 2001, considerando o que consta do Processo nº 50300.008447/2017-77 e tendo em vista o deliberado em sua 457ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de março de 2019,

COMUNICA:

Aos usuários e agentes do setor aquaviário nacional e, bem assim, aos demais interessados em geral, que realizará CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS, no período de 25/03/2019 a 23/04/2019, visando o recebimento de contribuições na forma abaixo especificada, com o seguinte objetivo e forma de participação:

1. Objetivo:

Obter contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento da proposta de norma que dispõe sobre o Sistema de Outorga Eletrônica (SOE) e institui os procedimentos para Requerimento Eletrônico de Outorga de Autorização.

2. Acesso às minutas jurídicas e documentos técnicos:

As minutas jurídicas e os documentos técnicos objeto do presente Aviso de Audiência Pública estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://portal.antaq.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/audiencia-publica-2/>

3. Conteúdo e forma de participação:

Serão consideradas pela Agência apenas as contribuições, subsídios e sugestões, que tenham por objeto a minuta colocada em consulta e audiência públicas.

As contribuições poderão ser dirigidas à ANTAQ até às 23h59 do dia 23/04/2019, exclusivamente por meio e na forma do formulário eletrônico disponível no site <http://portal.antaq.gov.br>, não sendo aceitas contribuições enviadas por meio diverso.

Será permitido, exclusivamente através do e-mail: anexo_audiencia022019@antaq.gov.br, mediante identificação do contribuinte e no prazo estipulado neste Aviso, anexar imagens digitais, tais como mapas, plantas, fotos, sendo que as contribuições em texto deverão ser preenchidas nos campos apropriados do formulário eletrônico.

Caso o interessado não disponha dos recursos necessários para o envio da contribuição por meio do formulário eletrônico, poderá fazê-la utilizando o computador da Secretaria-Geral - SGE, desta Agência, ou nas suas Unidades Regionais, cujos endereços se encontram disponíveis no site da ANTAQ.

As contribuições recebidas na forma deste Aviso serão disponibilizadas aos interessados no site da Agência: <http://portal.antaq.gov.br>.

4. Audiência Presencial:

Com o objetivo de fomentar a discussão e esclarecer eventuais dúvidas sobre o ato normativo objeto deste Aviso, será realizada Audiência Pública presencial no auditório do Edifício Sede da ANTAQ, localizado no SEPN 514, Conjunto "E", Asa Norte - Brasília/DF, no dia 16/04/2019, com início às 15h00 e término quando da manifestação do último credenciado, sendo 17h30 o seu horário limite.

O credenciamento será realizado no local supracitado das 14h30 às 15h30.

Brasília, 20 de março de 2019.

FRANCISVAL DIAS MENDES
Diretor-Geral
Substituto

AVISO**LEILÕES Nº 11/2018 A 16/2018**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA ANTAQ informa a publicação no site eletrônico da ANTAQ das respostas aos pedidos de esclarecimentos dos Leilões nº 11/2018 a 16/2018. Processos: 50300.011168/2017-91, 50300.011169/2017-35, 50300.011170/2017-60, 50300.011171/2017-12, 50300.011172/2017-59 e 50300.011173/2017-01.

Brasília-DF, 20 de março de 2019.
BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO

COMUNICADO RELEVANTE Nº 11/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ informa atualização da Garantia de Proposta no valor de, no mínimo, R\$ 9.985.589,82 (nove milhões e novecentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme disposto no Edital do Leilão nº 15/2018. Processo nº 50300.011172/2017-59.

Brasília-DF, 20 de março de 2019.
BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO

COMUNICADO RELEVANTE Nº 12/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ informa atualização da Garantia de Proposta no valor de, no mínimo, R\$ 8.595.032,17 (oito milhões e quinhentos e cinquenta e cinco mil e trinta e dois reais e dezessete centavos), conforme disposto no Edital do Leilão nº 16/2018. Processo nº 50300.011173/2017-01.

Brasília-DF, 20 de março de 2019.

BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO

COMUNICADO RELEVANTE Nº 13/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ informa atualização da Garantia de Proposta no valor de no mínimo R\$ 5.568.278,57 (cinco milhões e quinhentos e sessenta e oito mil e duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), conforme disposto no Edital do Leilão nº 14/2018. Processo nº 50300.011171/2017-12.

Brasília-DF, 20 de março de 2019.
BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO

COMUNICADO RELEVANTE Nº 14/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ informa atualização da Garantia de Proposta no valor de no mínimo R\$ 2.317.998,60 (dois milhões e trezentos e dezessete mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), conforme disposto no Edital do Leilão nº 13/2018. Processo nº 50300.011170/2017-60.

Brasília-DF, 20 de março de 2019.
BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO

COMUNICADO RELEVANTE Nº 15/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ informa atualização da Garantia de Proposta no valor de no mínimo R\$ 4.217.904,25 (quatro milhões e duzentos e dezessete mil e novecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme disposto no Edital do Leilão nº 12/2018. Processo nº 50300.011169/2017-35.

Brasília-DF, 20 de março de 2019.
BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO

COMUNICADO RELEVANTE Nº 16/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ informa atualização da Garantia de Proposta no valor de no mínimo R\$ 3.692.703,70 (três milhões e seiscentos e noventa e dois mil e setecentos e três reais e setenta centavos), conforme disposto no Edital do Leilão nº 11/2018. Processo nº 50300.011168/2017-91.

Brasília-DF, 20 de março de 2019.
BRUNO DE OLIVEIRA PINHEIRO

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
UNIDADE REGIONAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 393047

Número do Contrato: 21/2017.

Nº Processo: 50500485485201793.

DISPENSA Nº 27/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES -TERRESTRES - ANTT. CNPJ Contratado: 08491163000126. Contratado : RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E - ADMINISTRACAO DE SERVICOS L. Objeto: A exclusão e a inclusão de 01 (um) de posto de trabalho e a retificação da planilha de custo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 08/02/2019 a 03/10/2019. Valor Total: R\$1.393.385,28. Fonte: 250392500 - 2018NE800004. Data de Assinatura: 08/02/2019.

(SICON - 20/03/2019) 393001-39250-2019NE800143

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Celebração do Termo Aditivo nº 17 ao Contrato de Arrendamento nº 005/97, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária Ferrovia Sul Atlântico S.A., atual RUMO Malha Sul S.A. Processo nº 50500.406397/2016-52. Partícipes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e RUMO Malha Sul S.A. - RMS, CNPJ/MF nº 01.258.944/0001-26, mediante interveniência da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 005/97, mediante a incorporação de 98 (noventa e oito) bens imóveis - terrenos, elencados no Anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura: 15/03/2019. Signatários: Marcelo Almeida Pinheiro Chagas, CPF nº 791.483.526-91, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT; Júlio Fontana Neto, CPF nº 662.087.508-49, Diretor Presidente da RMS; Eduardo Pellegrina Filho, CPF nº 757.678.218-87, Diretor de Gestão de Pessoas da RMS; e Mário Rodrigues Junior, CPF nº 022.388.828-12, Diretor-Geral da ANTT.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

AVISO DE PENALIDADE

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de sua atribuição constante do art. 37, I, da Instrução Normativa/DNIT nº 02, de 04 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U de 07 de janeiro de 2019 e com fulcro no art. 87 da Lei 8.666/93 e na Lei 12.462/2011, adotando como fundamento os fatos narrados no bojo do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50600.015559/2016-19, resolve NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto em 08/05/2018, pela Empresa ACCIONA Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.330.509/0001-56, Contrato nº PP-0483/2014-00, e RATIFICA a Decisão de 1ª instância de 20/04/2018 do Coordenador-Geral de Desenvolvimento de Projetos, que aplicou as sanções de MULTA no valor R\$ 12.121,20 (doze mil, cento e vinte e um reais e vinte centavos) e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS pelo prazo de 02 (dois) anos, por inexecução parcial do Contrato referenciado, publicada no D.O.U, Seção 3, pg.153, de 25/04/2018. Desta forma, fica intimada a Empresa da Decisão. DATA: 13/03/2019.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO

